

Distribuição procedendo para este fim as necessárias diligências e participações
Circular - Transminto a V. M. o Exemplo das Instruções que se organizaram para a cobrança das Dívidas no Porto de Embargos desta Província e nos lugares ou pontos de passagem por terra para os diferentes lugares da Província do Rio de Janeiro e bem assim cópia da Ordem que nesta data dirijo a todos os Juizes de Paz desta mesma Província, como Authoridade local, a quem tudo consta de para ficarem encarregados do exacto cumprimento das referidas Instruções quanto aos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º e 28.º que se achão de baixo do Título Dispositivo com as suas respectivas notas e observações e a fim de que ficando V. M. nesta intelligencia faça dar a toda a maior publicidade possível para o conhecimento e cumprimento das Poves. Como prometo me conta que em algumas villas muito se retardava a publicação das Circulares, humbre a V. M. amada de fazerem sem demora regular esta ao Officio dirigido ao Juiz de Paz, indicando o Exemplo das Instruções que lhes toca fazer seguir quanto antes para o Distrito immediato, verificando depois a publicação por meio de copias extraídas dos Livros de Registo, attenta a prejuizo que se resultante retardamento deve resultar aos interesses da Fazenda Publica, que sempre tem sempre impraticavel e consideravel como lhe recomendo. Dia quatro de V. M. Palácio do Governo de São Paulo 3 de Novembro de 1822. José Carlos Pereira de Almeida Torres, Subor. Provisor e Membro das Camaras das Villas da primeira Instancia. Esta conforma. Padre José Maria de Oliveira Secretario da Camara

Circular Sendo a verificada noticia de haver Sua Magestade Imperatriz felicemente chegado a Corte do Janeiro, e que no Brasil já comecaram a manifestar ali por meio de pomposos e brilhantes festejos o seu regozijo por verem satisfeitos os mais fervorosos votos da Nação, em me a prouvo a transmitir a V. M. sua santa noticia, para que dem parte sua parte todas as demonstrações de seu justo e bem entendido contentamento, como he de estito em o caso

sumamente emitta proprio do amor, adhesão e respeito q' os
Pueblos consagrao a Augusta Pessoa de Sua Magestade
Imperador. Desse guisa de a' Sr. Palacio do Governo de
São Paulo 14 de Novembro de 1829 Jozé Carlos Pereira
de Almeida Torres. Senhor Presidente e Membro das
Camaras daquelle da primeira Entrada. Esta conforme

O Sr. Jozé Maria de Oliveira
Secretario da Camara

Circular - Aproveitando-se a Duracao do Conselho Geral desta Pro-
vincia, p'ora em este Governo pela torcida ve ar Camaras das Villas
da primeira Entrada, que não tiverem dado todas as informacoes
requisitas pelo mesmo Conselho, com p'or este Governo e lha de termi-
nar em differentes ordens Circulares, que se faça immediatamente para
que o referido Conselho possa progredir no seu trabalho de em-
barcaclanar. Palacio do Governo de São Paulo 7 de Novembro
de 1829 Jozé Carlos Pereira de Almeida Torres. Esta conforme

O Sr. Jozé Maria de Oliveira
Secretario da Camara

Circular - Havendo o Conselho do Governo sollicitado que se fizesse com-
as Camaras desta Provincia, primeiro, São chamem os Juizes de Paiz
a comparem e se fizessem de Membros das mesmas para incompatibilida-
da que ocorre como já foi declarado pelo Governo de Sua Magestade
o Imperador. Segundo, que os Membros das referidas Camaras
sejam deves igualmente acumular officios de officios d'ellas. Ter-
ceiro, que se achas na obrigação de mandos quanto antes in p'or
contracto de suas Actas na forma da Lei de seu Regimento para
que assim occurtam aquellas que não tiverem feito. Quarto
jurisalmente que informem se tem ou não Jurisdicção arrendo
em publicas como lha mencio a referida Lei, e ja antes tinha
sido juristicamente determinado por Sua Magestade o Impera-
dor em consequencia do clamo Publico, e outro em se tem
dado outros lugares d'ellas a comodidade geral por meio de
partes de D'ellas, das quaes uniterio lha lha declaran-
do as Posturas e Provimentos ungue referidos ordens as Camaras
das Villas da primeira Entrada que assim occurtam qua-
to antes. Palacio do Governo de São Paulo 13 de Novembro
de 1830 Jozé Carlos Pereira de Almeida Torres. Esta con-
forme O Sr. Jozé Maria de Oliveira
Secretario da Camara